



REQUERIMENTO

Nº. 02 – VER/MC

“Solicita que seja Oficiado o excelentíssimo prefeito para que institua um programa de reciclagem de entulhos de construção civil e demolição.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal Gilmar Alves da Silva, para que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institua “Programa de reciclagem de entulhos de construção civil e demolição”.

JUSTIFICATIVA



Marcos Cabral

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

O objetivo da apresentação deste requerimento é a conscientização ambiental, valorização de mão de obra local, economia financeira, e atenção para a construção de moradia para os mais carentes.

Sabe-se que são despejadas nos aterros, várias toneladas de entulho que poderiam ser reaproveitados na construção sustentável de casas, pavimentação asfáltica entre outras construções necessárias para o bom uso do poder público municipal, como reforma de prédios públicos.

É crucial que seja observada a importância da criação dessa iniciativa por parte do poder público, tendo em vista que além de reduzir o impacto ambiental que é gerado devido ao grande acúmulo de entulho nos aterros públicos, a medida ainda ajudaria as pessoas mais necessitadas.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Vereador